

## ESTADO DA PARAÍBA

DECRETO Nº 0031/2020, de 03 de Agosto de 2020

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de LOGRADOURO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0366, de 17 de Dezembro de 2019, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

## D E C R E T A:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

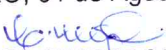
2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2028	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
214000001	.....	10.000,00
10.302.0010.2031	SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITA	
3.3.90.39.50	OUTROS SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS E LABORAT	
214000003	.....	5.000,00
	TOTAL .....	15.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES .....	15.000,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.11.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0011.2028	SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE/FMS	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
214000001	.....	4.000,00
3.3.90.39.17	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
214000001	.....	2.000,00
3.3.90.39.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
290000000	Outros Recursos Destinados à Saúde - Recursos do Exercício Corrente.....	2.500,00
10.305.0013.2033	EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
214000004	.....	5.000,00
	TOTAL .....	13.500,00
2.12.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0014.2035	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
3.3.90.33.01	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
311000001	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Recur.....	1.500,00
	TOTAL .....	1.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	15.000,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LOGRADOURO, 31 de Agosto de 2020

  
CÉLIA MARIA DE QUEIROZ CARVALHO  
PREFEITO(A)